

Relação dos Autos de Infração

DRR-A. I.	Identificação	Sujeito Passivo
05-6643126-6	982337779-00	ADELAR AGNES
05-6643119-3	048510719-81	ELISEU BOSAK
05-6642910-5	630629769-34	ENIR KOTARSKI
05-6643019-7	095488799-99	EVANDRO GUILOSKI
05-6643099-5	084610799-65	FABIOLA D. FATIMA PETRAZZINI
05-6642788-9	858135169-72	HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA
05-6642818-4	057378859-68	JOEL LUIZ CUSTODIO
05-6643021-9	028856239-93	JOEL TUROSKI
05-6642819-2	080156269-43	JOSE ALCIONE SANTOS
05-7206569-7	051741959-95	JOSE NIEBEKAILO
05-6642843-5	028776769-86	MARILDO PIZZI
05-6642994-6	822525219-53	MAURO CEZAR DE LARA
05-6643026-0	411335529-00	MIGUEL NOVAK
05-6642995-4	151298020-04	NELSON ROQUE WEBER
05-6643029-4	092440759-03	OSMAR DE OLIVEIRA DE SOUZA
05-6642836-2	028662959-35	RENATO GERMANO BEHREND
05-6643058-8	002512249-53	ROMEU AUGUSTO ZAMLORENZI
05-6643082-0	610921269-53	VALDECI HILGEMBERG
05-6642962-8	018209979-28	VALDENEI DESCHK
05-6642837-0	779787909-59	VALMIR JOSE SCHUSSLER
05-6642823-0	079787529-84	VERIDIANE SURMACZ
05-6642845-1	099936249-69	WELLINGTON JOSE SABADINI

Curitiba, 5 de julho de 2024

SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI
Diretora da Receita Estadual do Paraná

76336/2024

Ato nº 06/2024

O DELEGADO REGIONAL DA 9ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Maringá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 63 do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução n.º 1.132/2017-SEFA, RESOLVE:

Tipo de alteração, data ou período	Nome, RG, Cargo-Nível	Da (Lotação ou cargo ou função)	Para (Lotação ou cargo ou função)
Alterar Lotação a partir de 04/07/2024	Lairton Benatti – Auditor Fiscal “I” - RG nº 4.316.088-5	Inspetoria Regional de Arrecadação – 9ª DRR	Inspetoria Regional de Fiscalização – 9ª DRR
Alterar Lotação a partir de 04/07/2024	Marco Antônio Granzotti – Auditor Fiscal “I” - RG nº 3.873.369-9	Inspetoria Regional de Fiscalização – 9ª DRR	Inspetoria Regional de Arrecadação – 9ª DRR

Maringá, 04 de julho de 2024.

José Edilson Pacagnelli
Delegado Regional

76016/2024

PORTARIA REPR Nº 149/2024

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 21.249.802-5, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 30.06.2024 a 27.09.2024	GIOVANI ANTONIO IELLI RG nº 4.072.204-1 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência – Símbolo “I”, para responder cumulativamente pela chefia da Agência da Receita Estadual – ARE de Francisco Beltrão, da Delegacia Regional da Receita de Pato Branco – 14ª DRR, em substituição ao titular Joadir Barboza, RG nº 3.618.808-1, por motivo de licença médica.

Curitiba, 4 de julho de 2024.

Davidson Benjamin Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

75618/2024

PORTARIA REPR Nº 148/2024

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 22.299.509-4, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 19.08.2024 a 06.09.2024	DANIEL PEREIRA DE CASTRO RG nº 6.969.422-5 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “F”, para responder cumulativamente pela chefia da Delegacia Regional da Receita de Curitiba – 1ª DRR, em substituição a titular Audrey Olivet Grubba, RG nº 5.112.889-3, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Delegado da Receita – Símbolo “D”, por motivo de férias.

Curitiba, 3 de julho de 2024.

Davidson Benjamin Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

75330/2024

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 174/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e ao Decreto 5.227 de 18 de março de 2024 e legislação específica, em função ao contido no protocolo nº 22.395.613-0,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao empregado público, MARCIO ROBERTO DE RAMOS - RG 3.983.305-0/PR, afastamento de suas atividades laborais, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, para concorrer a cargo eletivo, sem prejuízo dos respectivos vencimentos,

condicionado à apresentação da Certidão de Registro de Candidatura em Cartório Eleitoral.

Art.2º Havendo a perda da condição de candidato, por desistência, impugnação de registro ou situações análogas, deverá o empregado público apresentar-se à chefia imediata de origem, ou, à Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná, no primeiro dia útil posterior ao fato, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de julho de 2024

(assinado digitalmente)

Richard Golba
Diretor Presidente

76163/2024





Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

